

N: PROC.

N: FL

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício:

2023

NOTA DE EMPENHO Nº 323001

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

3.801,98

425.547,36

3.798,20

3,78

FICHA...: 1078 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...

DOCUMENTO...: CONTRATO

00000000.090

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA INTALAÇÕES EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDE AS UNIDADES DO CRAS DESTA MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO Nº 114/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL....:

3.798,20

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

Nº PROC. _____
Nº FL. _____
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 323002

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0061.2080.0000		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV		
3.3.90.30.99		MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.790,81		349.614,67	3.788,20	2,61

FICHA...: 1069 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO 00000000.091

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA INTALAÇÕES EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDE AS UNIDADES DO S.C.F.V DESTA MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO Nº 114/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 3.788,20

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

Nº PROC. 015123
Nº FL. 1198
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 323003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
297.513,33	101.486,67	11.165,75	286.347,58

FICHA...: 1083 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO 000000000007

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDE AS UNIDADES DO CRAS ADMINISTRATIVA DESTA MUNICÍPIO. CONFORME CONTRATO Nº 114/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 11.165,75

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC.

N: FL.

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 323004

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0061.2080.0000		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHA	SALDO ATUAL
11.337,25		157.488,91	11.337,25	0,00

FICHA...: 1072 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...

DOCUMENTO...: CONTRATO

000000000008

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDE AS UNIDADES DO S.C.F.V ADMINISTRATIVA DESTA MUNICÍPIO. CONFORME CONTRATO Nº 114/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

11.337,25

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



N: PROC. _____

N: FL. _____

015123

500

ASSINATURA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 114/2023**PROC. ADM. Nº 015/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023**

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA D. S. VIEIRA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada na Rua Mendes JÚNIOR, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5SSP/MA e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa **D. S. VIEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 estabelecida na Rua do Sol, nº 299, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **DANILO SILVA VIEIRA** portador do RG. nº 046361232012-5 SSP/MA e do CPF nº 612.311.613-45. Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 e do Processo Administrativo nº 015/2023, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



N: PROC. _____

N: FL. _____

ASSINATURA _____

015123

501

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU						
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIO	5	Hora	211,57	1.057,85
17	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIO	6	Hora	54,53	327,18
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIO	6	Hora	141,77	850,62
19	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 24000 btus	PROPRIO	9	Hora	172,90	1.556,10
20	Recarga de gás R-22 para ar condicionado de 36.000 Btus	PROPRIO	9	Hora	193,90	1.745,10
21	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 60.000 btus	PROPRIO	5	Hora	119,90	599,50
22	Serviço de desinstalação	PROPRIO	4	Hora	39,90	159,60
23	Serviço de instalação	PROPRIO	4	Hora	119,90	479,60
24	Serviço de troca de capacitor	PROPRIO	3	Hora	44,90	134,70
25	Serviço de troca de compressor	PROPRIO	3	Hora	199,90	599,70
26	Recarga de gás R-410A para central de ar 24.000 btus	PROPRIO	6	Hora	114,90	689,40
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	PROPRIO	7	Hora	79,90	559,30
28	Recarga de gás R410 para central de até 60.000 btus	PROPRIO	4	Hora	179,90	719,60
29	Serviço de troca de placa	PROPRIO	3	Hora	119,90	359,70
30	Serviço elétrico	PROPRIO	4	Hora	39,90	159,60
31	Serviço de instalação unidade condensadora	PROPRIO	5	Hora	49,90	249,50
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PROPRIO	4	Hora	79,90	319,60
33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PROPRIO	5	Hora	79,90	399,50
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PROPRIO	4	Hora	49,90	199,60
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						11.165,75

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	TECUMSEH	1	Unid	749,90	749,90
46	Compressor Rotativo 36.000 BTU	TECUMSEH	1	Unid	1.199,90	1.199,90
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EOLO	1	Unid	249,90	249,90
58	Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS	EOLO	1	Unid	449,90	449,90
65	placa principal 36000/60.000 BTU	EOS	4	Unid	149,90	599,60
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	EOS	3	Unid	59,90	179,70
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	EOS	2	Unid	29,90	59,80
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	EOS	3	Unid	49,90	149,70
78	Turbina 36.000 BTU	MIDEA	1	Unid	79,90	79,90
79	turbina 60.000 BTU	MIDEA	1	Unid	79,90	79,90
VALOR GLOBAL DO GRUPO III						3.798,20
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						14.963,95

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU						
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIO	5	Hora	211,57	1.057,85
17	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIO	7	Hora	54,53	381,71
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIO	7	Hora	141,77	992,39
19	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 24000 btus	PROPRIO	9	Hora	172,90	1.556,10
20	Recarga de gás R-22 para ar condicionado de 36.000 Btus	PROPRIO	9	Hora	193,90	1.745,10
21	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 60.000 btus	PROPRIO	4	Hora	119,90	479,60

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS
**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015123
N: FL. 503
ASSINATURA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

22	Serviço de desinstalação	PROPRIO	3	Hora	39,90	119,70
23	Serviço de instalação	PROPRIO	3	Hora	119,90	359,70
24	Serviço de troca de capacitor	PROPRIO	3	Hora	44,90	134,70
25	Serviço de troca de compressor	PROPRIO	3	Hora	199,90	599,70
26	Recarga de gás R-410A para central de ar 24.000 btus	PROPRIO	7	Hora	114,90	804,30
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	PROPRIO	7	Hora	79,90	559,30
28	Recarga de gás R410 para central de até 60.000 btus	PROPRIO	5	Hora	179,90	899,50
29	Serviço de troca de placa	PROPRIO	3	Hora	119,90	359,70
30	Serviço elétrico	PROPRIO	3	Hora	39,90	119,70
31	Serviço de instalação unidade condensadora	PROPRIO	4	Hora	49,90	199,60
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PROPRIO	5	Hora	79,90	399,50
33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PROPRIO	4	Hora	79,90	319,60
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PROPRIO	5	Hora	49,90	249,50
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						11.337,25
Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.						
Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	TECUMSEH	1	Unid	749,90	749,90
47	Compressor Rotativo 60.000 BTUS	TECUMSEH	1	Unid	1.299,90	1.299,90
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EOLO	1	Unid	249,90	249,90
59	Motor Ventilador da Condensadora 60.000 BTUS	EOLO	1	Unid	449,90	449,90
65	placa principal 36000/60.000 BTU	EOS	3	Unid	149,90	449,70
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	EOS	4	Unid	59,90	239,60
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	EOS	3	Unid	29,90	89,70
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	EOS	2	Unid	49,90	99,80
78	Turbina 36.000 BTU	MIDEA	1	Unid	79,90	79,90
79	turbina 60.000 BTU	MIDEA	1	Unid	79,90	79,90
VALOR GLOBAL DO GRUPO III						3.788,20
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						15.125,45
VALOR GLOBAL DO CONTRATO						30.089,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 30.089,40 (trinta mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Nº PROC. 015123
Nº FL. 503
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



Nº PROC. 015123
Nº FL 504
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



Nº PROC. 015123
Nº FL 505
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 23 de março de 2023.



Nº PROC. 015123
Nº FL. 506
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATANTE:

Cristatiedd L. dos Santos
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.165.546/0001-68

CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Social
Portaria nº 007/2021

CONTRATADA:

Daniilo Silva Vieira
D. S. VIEIRA EIRELI - ME
CNPJ: 30.682.981/0001-65
DANILO SILVA VIEIRA
CPF: 612.311.613-45
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

28.865.430/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 46.324,82 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J A de Sousa Aguiar - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.281,22 (oitenta mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.089,40 (trinta mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e233b50d8064020c2212d49ee6859550157e9884

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 245.142,31 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001; Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split,

para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 67.898,89 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023, PROC. ADM. Nº 022/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Rafael dos S. Pinto - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.782.292/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, nos órgãos Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. RAFAEL DOS SANTOS PINTO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e233b50d8064020c2212d49ee6859550157e9884

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

